

PORTARIA Nº 1692022/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	de Contratada	Objeto	Servidores Designados
				Fiscal: Enildo Martins da Silva - Matrícula: 48828
SEFAZ-PRO-2022/08720.01	Nº 60/2022/SAAF/SEFAZ-MT	CONSULTRE-CONSULTORIA TREINAMENTO LTDA.	E Aquisição de 02 (duas) vagas para o curso de capacitação "Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preço e Negociação nas Contratações Públicas"	CPF 592.771.141-34
				Substituto: Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
				CPF 405.886.701-97

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)